



**RESOLUÇÃO N° 017/2016-PGM**

**CERTIDÃO**

Referenda a Portaria nº 008/2016-PGM.

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;  
considerando a Portaria nº 008/2016-PGM;  
considerando o Processo nº 012/2013-PGM e despachos exarados à folha 217;  
considerando as decisões tomadas durante a 133ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de maio de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 008/2016-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação da pós-graduanda **Danielle Caroline Marenti**, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47612, com os seguintes membros titulares: Prof. Dr. Eliezer Rodrigues de Souto (UEM/DAG), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Dr. Marcus Vinicius Kvtshal (EPAGRI) e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Claudete Aparecida Mangolin (UEM/DBC) e Profª Drª Maraisa Crestani Hawerth (Epagri).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de maio de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -